

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. 0308/76

INTERESSADO: Godofredo Gomes de Oliveira

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Assistente da disciplina Patologia Geral e Especial, junto ao Depto. de Ciências Patológicas da Faculdade de Medicina de Marília

RELATOR: Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER N. 349/76

CÂMARA/COMISSÃO
CTG

APROVADO EM
12.5.76

COMUNICADO AO PLENO EM

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita a Faculdade de Medicina de Marília autorização para contratar na categoria de Professor-Assistente o médico Godofredo Gomes de Oliveira, na disciplina Patologia Geral e Especial.

2. Fundamentação: O interessado, médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, foi médico residente durante 2 anos, no HC daquela Faculdade, no Serviço de Anatomia Patológica e possui o título de especialista, concedido pela Associação Médica Brasileira - Sociedade Brasileira de Patologistas - mediante concurso.

II - CONCLUSÃO

Assim sendo, nada a opor ao solicitado pela Faculdade de Medicina de Marília, para contratar o médico Godofredo Gomes de Oliveira como Professor-Assistente do Depto. de Ciências Patológicas, disciplina Patologia Geral e Especial.

São Paulo, 29 de abril de 1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Ferreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 05/05/1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente
em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12.5.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente